

PROCESSO DE APURAÇÃO PENAL NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL - MAIOR DE IDADE

ETAPAS

Meio Executivo /
Ministério
Público / Poder
Judiciário /
Delegacias

- Solicita apuração do fato penalmente relevante

Delegado de
Polícia

- Realiza análise sobre situação criminal

Delegado de
Polícia

- Verifica se o fato ocorrido se encaixa como Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO), Auto de Prisão em Flagrante (APF) ou Boletim de Ocorrência (BO)

Escrivão de
Polícia

- Registra e redige peça (TCO, APF ou BO) classificada pelo delegado e a investigação é iniciada

Escrivão de
Polícia

- Autua e registra Inquérito Policial para os casos de APF ou BO e segue Portaria que determina ações a serem tomadas, caso seja TCO, remete ao Juizado Especial Criminal para realizar audiência de conciliação

Escrivão de
Polícia

- Remete Inquérito Policial ao Poder Judiciário

Poder
Judiciário

- Analisa Inquérito e encaminha para o Ministério Público

Ministério
Público

- Analisa Inquérito, caso ofereça denúncia, encaminha ao Poder Judiciário para tomar devidas providências, senão, arquivar Inquérito

PROCESSO DE APURAÇÃO PENAL NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL - MENOR DE IDADE

ETAPAS

Meio Externo /
Ministério
Público / Poder
Judiciário /
Delegacias

- Solicita apuração do fato penalmente relevante

Delegado de
Polícia

- Realiza análise sobre situação criminal

Delegado de
Polícia

- Verifica se o fato ocorrido se encaixa como Boletim de Ocorrência Circunstanciado (BOC), Auto de Apreensão em Flagrante (AAF) ou Boletim de Ocorrência (BO)

Escrivão de
Polícia

- Registra e redige peça (BOC, AAF ou BO) classificada pelo delegado e a investigação é iniciada

Escrivão de
Polícia

- Autua e registra Auto de Investigação para os casos de AAF ou BO e segue Portaria que determina ações a serem tomadas, caso seja BOC, remete ao Ministério Público

Escrivão de
Polícia

- Remete Auto de Investigação ao Ministério Público

Poder Judiciário

- Analisa Auto de Investigação e toma providências